



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 128754655

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1060/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 786/2025, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), a respeito da presença de usuários de substâncias psicoativas na região central de Guaianases.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 12/07/2025, às 16:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128754655** e o código CRC **84940183**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030
Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2025/0001874-0

Informação SMSU/CMDO-G Nº 128683701

Interessado: Gabinete do Prefeito

Assunto: Ofício SGP23 n. 1060/205 - Requerimento Vereador André Santos sobre presença de usuários de substâncias psicoativas na região central de Guaianases

Área de interesse GCM: IR-GN

SMSU/CG

Sr. Assessor

Com a anuência do senhor Comandante esclarecemos que a demanda fora enviada para a Inspeção responsável pela circunscrição.

De fato, tem-se observado a presença de usuários de substâncias psicoativas na região de Guaianases, em especial, nos endereços das Ruas Copenhague, Serra da Queimada, Hipólito de Camargo e imediações do terminal de ônibus Guaianases.

A unidade tem prestado apoio regular para a Subprefeitura nas ações de zeladoria urbana nos termos da legislação vigente (Parágrafo único, art. 4º, [Decreto 59246/20](#)), bem como, intensificado o patrulhamento na região a fim de coibir infrações penais e administrativas.

De bom tom destacar que a GCM estará à disposição dos demais órgãos da municipalidade (Saúde e Assistência Social) com competências para atuação em relação aos encaminhamentos desse público.

Com os nossos esclarecimentos, restituímos.

Atenciosamente



Ricardo Franco de Melo
Inspetor de Divisão
Em 03/07/2025, às 08:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128683701** e o código CRC **C118B0B0**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2025/0001874-0

Encaminhamento SMSU/CG Nº 128684996

São Paulo, 03 de julho de 2025.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Secretária Adjunta:

Face ao solicitado, seguem as respostas a cargo do Comando da Guarda Civil Metropolitana sob SEI 128683701.



Admir Donizeti Ferro

Chefe de Gabinete

Em 03/07/2025, às 17:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128684996** e o código CRC **75338381**.